



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 28 | Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

Niuam Ribeiro
Vice-Prefeito

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Gestão

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Elis Regina Prates
Secretária Municipal da Mulher - Interina

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Inovação e Comunicação

Silvia Andreato
Secretária Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Simone Emília Cavasin Neves
Secretária Municipal de Planejamento - Interina

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Débora Marques Vilar
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Iracilda Maria Dantas de Campos
Secretária Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Wanderson Arruda de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Anderson Carvalho de Matos
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos
Delegados De Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal de Educação - CME	01
Conselho Municipal de Educação - CME > Presidência	01
Ato do Prefeito	02
Decreto	02
Ato	05
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Gestão	05
Gabinete	05
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Obras Públicas	10
Portaria	10

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Municipal de Educação - CME > Presidência

RESOLUÇÃO Nº 35/2020/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 054/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 120/2020/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 23/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Unidade Educacional **Berçário e Educação Infantil Sonho de Criança**, situada na Rua Salgado Filho, nº 26, Bairro Areão, CEP 78.010-280, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Josely Dutra Lopes Matos – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.786.860/0001-06, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Batista Jorge

Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 34/2020/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 053/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 119/2020/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 23/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Unidade Educacional **Berçário e Educação Infantil Sonho de Criança**, situada na Rua Salgado Filho, nº 26, Bairro Areão, CEP 78.010-280, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Josely Dutra Lopes Matos – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.786.860/0001-06, pelo período de 10 (dez) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Batista Jorge



Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 33/2020/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 155/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 118/2020/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 23/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Unidade Educacional **Mentes Criativas Escola e Berçário**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 665, Bairro Quilombo, CEP 78.045-310, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Mentes Criativas Escola e Berçário Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 31.459.933/0001-75, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Batista Jorge

Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 32/2020/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 154/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 117/2020/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 23/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Unidade Educacional **Mentes Criativas Escola e Berçário**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 665, Bairro Quilombo, CEP 78.045-310, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Mentes Criativas Escola e Berçário Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 31.459.933/0001-75, pelo período de 10 (dez) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Batista Jorge

Presidente do CME/CBÁ/MT

Ato do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.245 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 220 de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2017 GS-SME;

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório, foram avaliadas a aptidão e a capacidade dos servidores para o exercício do cargo, observando o que preceitua a lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido os 03 (três) anos exigidos constitucionalmente e terem sido considerados aptos na avaliação realizada, na forma da lei.

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I A IV

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4850119	BENEDITA GONÇALINA DE ALMEIDA	07/01/2019	MVP Nº 82.936.2020
	4022061	DAIANE CAMPOS SILVA	13/09/2019	MVP Nº 082.936.2020
	4874693	LAURA DO CARMO BERTULIO	08/05/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4874222	M Ô N I C A C R I S T I N A B E R N A R D O R O N D O N D O R I L E O	31/07/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4850315	PAMELA BARBOZA COSTA TAQUES	27/12/2019	MVP Nº 082.936.2020
	4022467	ROBERTO VIANA ALVES	04/03/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4874301	STEFHÂNIA RESENDE ERNESTO	11/04/2019	MVP Nº 082.936.2020

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA – TMIE

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4885044	ADELINA VIEIRA CAMILLO	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4873995	ADRIANA QUINTINO COELHO	23/04/2019	MVP Nº 082.936.2020
	4883965	AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4874211	DANIELE CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	02/10/2018	MVP Nº 082.936.2020
	4884957	ESTEVÃO LUIS VASCONCELOS SOARES	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884956	KLEITON AMARAL SANTOS	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4875375	LUCAS HENRIQUES SPOLTI	11/04/2019	MVP Nº 082.936.2020
	4875197	MIREILLE LINDAMAR DE PINHO DA SILVA	11/04/2019	MVP Nº 082.936.2020

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR – TNE

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4874602	CRISTHIANE APARECIDA CORREA	16/09/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4875046	IZABEL VALLE DE MIRANDA SILVA	11/01/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4885026	LUANA LUCAS RIBEIRO	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4852226	RITA DE CASSIA E SILVA FRANÇA	09/09/2019	MVP Nº 082.936.2020



	4885055	ZULEICA RODRIGUES DE MORAES	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
--	---------	-----------------------------	------------	---------------------

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICO – TMD

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4884911	ANA PAULA S I L V A CAMARGO	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4874611	JORDÃO JOSE PIRES SILVA	19/03/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884899	SANDRA RUIZ DE AQUINO	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884918	S U S A N APARECIDA N U N E S GOMES	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4874449	T H O M A S D O U G L A S S A N T O S RAMOS	11/04/2019	MVP Nº 082.936.2020

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4874971	MARIVALDA WILKE	11/04/2019	MVP Nº 082.936.2020

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – TAE

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4884928	CAROLINE FERREIRA DE AMORIM	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

Ord.	Matrícula	Nome	Data da Implementação da Estabilidade	Processo de Avaliação Especial de Desempenho
	4885047	D A N I E L L A NUNES DOS S A N T O S RODRIGUES	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4885031	F L A V I A N A T I E L L Y VIEIRA SILVA	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884934	HAYDIL OLICIA G A T T A S S PACHE SIMÕES	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884951	J E S S I K A PATATAS DE ARRUDA	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884933	R I V E R S T E I X E I R A RAIMUNDO	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020
	4884920	THAIZA DO E S P I R I T O S A N T O MOSHAGE	30/10/2020	MVP Nº 082.936.2020

Art. 2º Os servidores públicos relacionados no presente decreto passam a ser considerados estáveis no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.244 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o dispositivo prescrito no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, e

CONSIDERANDO que, durante o período de estágio probatório foram avaliados, dentre outros requisitos, a aptidão e a capacidade dos servidores para o exercício do cargo, observando-se o que preceitua a lei,

DECRETA:

Art 1º Fica homologado o resultado do processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido o período de 3 (três) anos exigidos constitucionalmente e terem sido considerados aptos na avaliação realizada, na forma da lei.

AGENTE DE SAÚDE				
QTDE.	NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PROCESSO MVP
01	EDINA NUNES FERREIRA	4883126	02/06/2017	00.081.924/2020-1

MÉDICO				
QTDE.	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	PROCESSO MVP
01	ANA BARBARA REZENDE DE MORAES FERREIRA	4877937	06/02/2017	00.081.924/2020-1
02	JOSE CARLOS COSTA MARQUES	4877510	02/01/2017	
03	EMILIO LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	4877507	02/01/2017	
04	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONÇA	4877556	07/01/2017	
05	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA	4877559	07/01/2017	
06	MONICA BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO FERREIRA	4877552	30/11/2016	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
QTDE.	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	PROCESSO MVP
01	LUCIENE ALVES CAMARGO	4883089	02/06/2017	00.081.924/2020-1
02	ANIZIA DE OLIVEIRA	4877529	11/01/2017	
03	LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS	4883106	02/06/2017	
04	ALINE RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA	4883108	02/06/2017	
05	CIBELLE GOMES PEREIRA	4883097	02/06/2017	
06	GIRLENE DE JESUS	4883351	02/06/2017	
07	FABRICIO UBIRATAN CALISTO DA SILVA	4883110	28/04/2017	



08	CRISTHIANE DAS NEVES SOUZA	4883113	28/04/2017	
----	----------------------------	---------	------------	--

ENFERMEIRO				
QTDE.	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	PROCESSO MVP
01	JANAINE DA FOSENCA ARAUJO GOMES	4883043	02/06/2017	00.081.924/2020-1
02	SUSI NAYARA GONÇALVES DA COSTA	4883117	02/06/2017	
03	KELLEN CHAVEZ FELIX	4883082	02/06/2017	
04	TIARA AIDA OLIVEIRA PESSOA	4883136	02/06/2017	
05	NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	4883109	02/06/2017	
06	WELLINGTON ASSUNCAO FERREIRA	4883132	02/06/2017	
07	MARIANA FREIRE WOLF	4883102	02/06/2017	
08	MARIANI CARLI DE ALMEIDA	4883133	02/06/2017	
09	KARINA DANIELE MARQUES DE MORAES	4884427	05/09/2017	
10	LUMARA CORCINO DE ARAUJO	48833072	02/06/2017	
11	MEIRE EVELINE CARVALHO WERNER	4883112	02/06/2017	
12	YASMIN VIEGAS DA CRUZ	4883105	28/04/2017	
13	PATRICIA PRAZERES DA SILVA BARBOSA	4883078	28/04/2017	
14	GISLEI APARECIDA DA SILVA DORILEO	4883137	28/04/2017	
15	CAMILA CRISTINA NELLI PINHEIRO	4891148	24/07/2018	
16	ANA PAULA VICENTIM DE OLIVEIRA	4883602	05/07/2017	
17	MARLUCI MEROTTI	4883202	29/05/2017	
18	PRISCILA FERREIRA DOS S SANTOS	4883556	26/06/2017	
19	BRUNA DANIELLE FONTES	4883088	28/04/2017	

ESPECIALISTA DE SAÚDE				
QTDE.	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	PROCESSO MVP

01	ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS	4883101	02/06/2017	00.081.924/2020-1
02	GIOVANNA LAURA REVELES DE GODOY	4883098	02/06/2017	
03	CARLA CARVALHO ALVES	4883107	02/06/2017	
04	HELLEN VIVIANE MORGENSTERN DA SILVA SANTOS	4889816	28/03/2018	
05	LAILA UEMURA	4884295	31/08/2017	
06	PAMELA CRISTINA DA ROCHA	4883919	23/06/2017	
07	CRISTHIANE LAURA CURADO	4883094	28/04/2017	
08	LIDIA SILVA CHAVES	4883055	28/04/2017	

CIRURGIÃO DENTISTA				
QTDE.	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	PROCESSO MVP
01	MARA MANCILHA MONTEIRO	4883093	02/06/2017	00.081.924/2020-1
02	MIRTES GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA N. DORILEO	4883048	28/04/2017	
03	LINDA ANTONINE MOTRAN BAGGIO	4883595	26/06/2017	
04	LILIANE IBRAIMA DE SOUZA GARGIONI	4883561	26/06/2017	
05	PAULO CESAR DE BARROS E SILVA FILHO	4883591	23/05/2017	
06	ERICSON JANOLIO CAMARGO	4867371	01/07/2015	

Art. 2º Os servidores públicos relacionados no presente decreto passam a ser considerados estáveis no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.243 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL CMADS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.41, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 5.795, de 04 de Abril de 2014, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros das Entidades Governamentais e Entidades não Governamentais, Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual-CMADS, para gestão de 2020/2022, os representantes abaixo relacionados:

I – Como representantes das Entidades Governamentais:

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Rodolfo Silva da Costa, como membro titular.
2. Cleidimar Nunes de Almeida, como membro suplente.

Pela Secretaria Municipal de Educação:

Edmilson Marques de Moraes, como membro titular.

Hellon Diego Lima Barbosa, como membro suplente.

Pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Direitos Humanos E Da Pessoa Com



Deficiência:

1. Valdomiro Luiz Arruda, como membro titular.

2. Rosenildes Thomann da Silva, como membro suplente.

Pela Secretaria Municipal de Governo:

1. Helena Marina Costa Bucair Baleroni, como membro titular.

2. Carlos Henrique Modesto da Silva, como membro suplente.

e) Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

1- Marielle Rita Bastista da Silva, como membro titular.

2- Rayza Suelen da Silva Consta, como membro suplente.

Secretaria Municipal de Inovação e Comunicação.

Naiara Leonor dos Santos Oliveira, como membro titular.

Bianca Cristina de Moraes, como membro suplente.

Câmara Municipal de Cuiabá.

1- Gilza Pontes Santana Paz, como membro titular.

2- Márcia Cristine Aquino de Oliveira Silva, como membro suplente.

h) Núcleo de Integração de Ensino, Pesquisa e Saúde - NIEPS – UFMT:

1. Moisés Alessandro de Souza Lopes, como membro titular.

2. Marcos Aurélio da Silva, como membro suplente.

i) Pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

1. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, como membro titular.

2. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, como membro suplente.

j) Pela Ordem dos Advogados de Mato Grosso - OAB/MT:

Nelson Freitas Neto, como membro titular.

Kamila Michiko Teischmann, como membro suplente.

l) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

1- Cristian Anderson Caso Fernandes, como membro titular.

Everton Cristian Oliveira de Santana, como membro suplente.

II – Como Representantes das Entidades não Governamentais:

Pela ONG Livre-Mente:

- Murilo Alberto Canhoto Beltramin, como membro titular.

Josiane Marconi Fernandes de Seixas Oliveira, como membro suplente.

Pela Articulação Brasileira de GAYS- ARTGAY:

I - Thiago Oliveira Rodrigues, como membro titular.

- Rodrigues de Amorim Souza, como membro suplente.

c) Pela Associação das Travestis do Estado de Mato Grosso – ASTRAMT:

Lilith Prado, (Welligton Cleily Prado), como membro titular.

Chica da Silva, como membro suplente.

d) Pela Associação Brasileira de Gays Lésbicas e Travestis –ABGLT:

1. Josiane Marconi Fernandes de Seixas Oliveira, como membro titular.

2. Ana Carolina Silva Oliveira, como membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.242 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a vacância de cargo em função de pedido de desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o membro do Conselho de Recursos Fiscais, abaixo especificado, nomeado pelo Decreto 6.290 de 09 de junho de 2017:

I- Representante da Ordem de Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso:

a) Titular: **Vitor de Oliveira Tavares**

b) Suplente: **Deivison Roosevelt do Couto**

Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho de Recursos Fiscais, o seguinte representante:

I- Representante da Ordem de Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso:

a) Titular: **Deivison Rooselt do Couto**

b) Suplente: **João Batista Beneti**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Ato**ATO GP Nº 873/2020**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA ZAMPRONI BRANCO, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 03/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 872/2020

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, INTERINAMENTE, ELIS REGINA PRATES, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 03/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 871/2020

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ERNANDES BRITO DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 03/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2020.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias**Secretaria Municipal de Gestão****Gabinete****Portaria****PORTARIA SMGE Nº 604/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

**RESOLVE:**

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 426/2020**, firmado entre a empresa **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 10/2020 cujo objeto consiste em Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Material de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Gestão:

Gestor do Contrato: Ademilton Gomes De Souza – Matrícula: 4007271

Fiscal do Contrato: Gilmar Domingos Tomazi – Matrícula: 4904638

Fiscal Suplente: Bernadete Maria Delmiro – Matrícula: 4904656

Cuiabá-Prev:

Gestor do Contrato: Carolina Ramos Freitas – Matrícula: 4904668

Fiscal do Contrato: Luismar Augusto Neto – Matrícula: 4904724

Fiscal Suplente: Regina Maura Pereira Nazareth – Matrícula: 2589055

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de Novembro de 2020.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2020

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Mariana Cristina Ribeiro Dos Santos

Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria****PORTARIA SMS Nº 347 CERAGP/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.635/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **ALEMAZILDA VAZ DOS SANTOS** ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 4868668, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 346 CERAGP/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.121/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **ROSANGELA ALMEIDA CAPISTRANO** ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4017069, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 345 CERAGP/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.685/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2011/2016, ao (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 1000577, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 344 CERAGP/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.087.250/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2013/2018, ao (a) servidor (a) **NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS** ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 1000838, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 343 CERAGP/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.084.802/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **IVINA ANGELICA FERREIRA DODÔ** ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4865683, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 342 CERAGP/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.220/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **NEUZINETE ARRUDA DE FRANÇA PRADO** ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 4865870, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 341 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.606/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **ROSENIRA DE FREITAS BARBOSA** ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 4868645, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 340 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.624/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **SIMONE SANTOS DE ALMEIDA** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866884, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 339 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.086.335/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **JACQUELINE CATALDO SILVA DONDO GONÇALVES** ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 4867363, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 196/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.073.000/2020-1 e 220/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) BEATRICE BRAZ DE ARRUDA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4017081, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 195/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.054.976/2020-1 e Análise Técnica 239/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) TAMARA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 4883040, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 194/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.072.871/2020-1 e 219/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROSE MARY CATARINA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000086, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 192/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.021.739/2020-1 e Análise Técnica236/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROBERTO KAZAN, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 1583455, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 200/2009; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/03/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 193/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.072.711/2020-1 e Análise Técnica223/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARILENA ABURAD DE FRANCA NUNES, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 1578065, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/10/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 191/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.073.566/2020-1 e Análise Técnica230/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 4866309, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 200/2009; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/10/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 190/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.062.651/2020-1 e Análise Técnica 228/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CARLA PAIVA FONSECA EL HAGE, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4854799, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 209/200;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 189/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.070.910/2020-1 e 211/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) REJANE AUXILIADORA LEITE BRANDAO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4016967, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/10/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 188/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.069.521/2020-1 e 196/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) DAVELINA ROSA DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4017840, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 30/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro



de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 187/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.069.947/2020-1 e 195/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SUELLEM FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4017380, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 186/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.070.121/2020-1 e Análise Técnica194/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LUCIMARA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4876251, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 185/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.070.295/2020-1 e Análise Técnica192/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SONIA REGINA BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4864157, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme

Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 184/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.003.291/2020-1 e 193/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LEIDA COELHO CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4013387, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/01/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 183/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.057.664/2020-1 e Análise Técnica191/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) FATIMA JACOBINA DA CRUZ, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4866346, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 20/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 182/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.057.664/2020-1 e Análise Técnica213/CERAGP/SMS/2020;



RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GIRLENE DE JESUS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4883351, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 18/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-

MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 015/2020/SMOP

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 396/2020, efetuado para contratação de empresa Consórcio Supervisor Engevia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.517.730/0001-08, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2020

ARQTª. SILVIA REGINA LIRA DE ANDREATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS